



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
ESTÔMBAR E PARCHAL
CONCELHO DE LAGOA (ALGARVE)

EDITAL

DANIEL FERNANDO SILVA CAETANO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Estômbar e Parchal, Concelho de Lagoa:

Faz público que, tendo sido declarada a situação de calamidade no território nacional pela RCM nº 157/2021, de 27 de novembro, e alteradas as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19, em especial no período compreendido entre 25 de dezembro de 2021 e 9 de janeiro de 2022, pela RCM nº 181-A/2021, de 23 de dezembro, e registando-se um agravamento da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS CoV-2 e da doença COVID-19, a **Sessão Ordinária desta Assembleia**, anteriormente marcada para dia **27 de dezembro de 2021, pelas 21 horas, realizar-se-á no próximo dia 30 de dezembro de 2021, pelas 21 horas por videoconferência**, ao abrigo do disposto no artigo 3º, nº 1 da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 91/ 2021, de 17 de dezembro.

O público poderá participar na Sessão, no **Período de Intervenção dos Cidadãos**, colocando as questões por escrito, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia, através do e-mail festombarparchal@sapo.pt até às **17 horas do dia 30 de dezembro**, indicando o nome, assunto e contacto telefónico ou solicitando o link para a plataforma digital Zoom, para este mesmo e-mail ou ainda presencialmente nas instalações da Sede da Freguesia, apresentando para tal certificado de vacinação e teste de covid negativo.

A Sessão será transmitida em direto, através dos canais média YouTube e Facebook, da Freguesia de Estômbar e Parchal.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos usuais.

Freguesia de Estômbar e Parchal, 2021-12-29

O Presidente da Assembleia


DANIEL FERNANDO SILVA CAETANO